



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.327 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

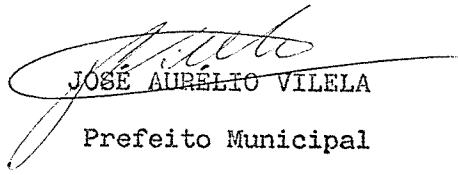
ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 18.000.000 (dezeito milhões de cruzeiros) à dotação Equipamento e Material Permanente", da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, obedecendo a seguinte classificação:

08.04.10603251.01-4120 - Equipamento e Material Permanente.. Cr\$ 18.000.000

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito, será proveniente do excesso de arrecadação apurado em 31.06.85.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE SETEMBRO DE 1985 .

  
JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal